ATA DA 31ª REUNIÃO CONJUNTA GRUPO CONSULTIVO E CNA

Local: Auditório Unimed Brasil
Data: 07/08/2019
Horário de Início: 09h00min
Horário de Término: 17h00min

Nome	Área / Empresa
Alessandra Gomes	Seguros Unimed
Ana Maria Ribeiro	Unimed Porto Alegre
Antonio Antunes Cardoso Neto	Unimed Ribeirão Preto
Antonio Mauro Elias Junior	Federação Mato Grosso
Claudia Rosa E Silva	Federação Minas Gerais
Cristiane Lourenço Ribeiro	Unimed Do Brasil
Daniela Menezes Borges	Unimed Norte Do Mato Grosso
Eduardo Blay	Unimed São Carlos
Eliane Araujo E Silva Félix	Federação Mato Grosso Do Sul
Eugenio Sofia Neto	Seguros Unimed
Glória A. L. Huber	Federação Santa Catarina
Isaac Girão	Unimed Fortaleza
José Aluízio Guedes Paschoal	Unimed Araraquara
Kathia Maria De Gouvêa Ribas	Unimed Curitiba
Katia Costa Tanabe	Unimed Itapetininga
Lilian Regina Lang	Federação Paraná
Luana Dias	Unimed Do Brasil
Luciana Miranda Ramos	Federação Rio De Janeiro
Marcus Eider Marson	Unimed Sorocaba
Maria Lucia Sakabe	Unimed Do Brasil
Maria Ruth Barros Virgolino	Unimed Belem
Mauro Couri	Unimed Fesp
Nilton Carlos Busch	Unimed Bauru
Paulo Erui Moller Machado	Federação Rio Grande Do Sul
Priscila Varela	Central Nacional Unimed
Rafaela Montanheiro M. Finamore	Unimed Vale Do Sepotuba
Renato Campos Soares Faria	Unimed Ribeirão Preto
Rogério Romera	Unimed Do Brasil
Sonaira Saraiva	Central Nacional Unimed
Vardeli Alves De Moraes	Federação Centro Brasileira
Wiston Barredo Romero	Federação Mato Grosso

Coordenação: Dr. Francisco José de Freitas Lima – Regulação em Saúde – Unimed Brasil - Confederação Nacional das Cooperativas Médicas.

Vigência: **01/10/2019** para atendimentos prestados no Intercâmbio Nacional, com exceção dos itens 5, 6 e 8 com vigência após publicação das planilhas.

PONTOS DISCUTIDOS

Assunto 01 – Abertura e verificação de quórum

Realizada a abertura pelo Dr. Francisco Lima, dando boas-vindas a todos os presentes.

Assunto 02 – Ata 95 – aprovação

A ata será aprovada na reunião do dia 08.

Assunto 03 – Transtornos Globais do Desenvolvimento – Diretrizes e Precificação

Dr Francisco apresenta dois encaminhamentos para discussão. O primeiro indica a necessidade de compor uma diretriz terapêutica para avaliação desses procedimentos conforme definido pelo Conselho Confederativo. O segundo, há dúvidas sinalizadas pelas singulares com relação à precificação aprovada pelo Conselho.
Num esforço conjunto com a CNU, foram convidadas Unimeds que verticalizaram seus custos para esses procedimentos, ou que possuem um credenciamento bem estabelecido.
As seguintes Unimeds apresentaram seus cases:
Unimed Pelotas – Integrar Centro Multidisciplinar de Desenvolvimento Humano
Unimed Itapetininga – Unimed Reabilita
Unimed Fortaleza – Modelo contratação pacote + serviço próprio
Unimed Campo Grande – Serviço próprio

Encaminhamento:

1. Formação de uma comissão envolvendo as Unimeds que apresentaram os trabalhos para elaborar um protocolo/diretriz para autorização;
2. Em relação à decisão do Conselho Confederativo deve ser pagamento R$ 80,00 por sessão, independente de qual for o profissional que realiza, considerando o que for autorizado e a integralidade do tratamento. Deve ser autorizado baseado na DUT da RN 428.

Assunto 04 – Manual Online

Dr. Francisco Lima faz apresentação geral do que está sendo desenvolvido.
Dr. Marcos Ikeda – Unimed do Brasil, apresentou a estrutura e método de elaboração.
Dr. João Pinto, apresenta algumas sugestões visando qualificar a busca da informação e facilitar a utilização da ferramenta, salientando que seria mais que um manual online e sim uma base de busca de informações.

Encaminhamento:

1. O trabalho foi muito bem recebido pelos membros do Colégio e indicada a necessidade de sua continuidade.
2. Os capítulos serão validados pelos representantes das Federações que elaboraram o conteúdo do Manual de Auditoria, conforme especialidade.

<u>Assunto 05</u> – Revisão da planilha de excludentes

Encaminhamento:

1. Foram revisadas as propostas de exclusão com base na premissa de constarem somente procedimentos 100% colidentes.
2. As inclusões propostas serão avaliadas na próxima reunião.
3. A nova versão da planilha de excludentes será disponibilizada após as inclusões dos procedimentos estudados pelo Colégio Nacional de Auditores na próxima reunião.

<u>Assunto 06</u> - Revisão da planilha de racionalização

Foram avaliadas contribuições das Unimeds: Porto Alegre, FESP, Rio Grande do Sul e Paraná.

Encaminhamentos:

1) Foi aprovada a proposta da Federação Paraná de traduzir os procedimentos que estão com diretriz de utilização na planilha de racionalização para uma linguagem conceitual.
2) As outras propostas tiveram alterações pontuais aprovadas, conforme listado:
   a) O procedimento 40902064 - doppler intra-operatório foi transferido da planilha de baixo risco para a planilha de racionalização.
   b) Os procedimentos 41301250 – mapeamento de retina e 41501128 – paquimetria ultrassônica retornam para o baixo risco.
3) As alterações serão disponibilizadas na próxima versão do Rol UNIMED com vigência para janeiro/2020.

<u>Assunto 07</u> – Padronização de exame de imagem

Dr. Renato Campos da Unimed Ribeirão Preto, faz apresentação de um conjunto de normas para realização de procedimentos radiológicos, principais indicações dos procedimentos, limitação do uso de contrastes, pagamento de pacotes de exame de imagem.

Encaminhamento:

1. O documento proposto pelo Dr Renato foi aceito pelos membros do CNA e será encaminhado para aprovação final na próxima reunião.
2. Solicitar ao Grupo Técnico de Pacotes revisão na composição dos pacotes de imagem. Até a próxima reunião, fica suspensa a regra de percentualização de 100 + 50% para pacotes em imagem.

<u>Adiantamento assuntos da 96ªReunião Colégio Nacional de Auditores, pauta de 08/08/2019:</u>

Assunto 08 – Endoscopia com cromoscopia – encaminhamento CNHM

Proposta do Comitê de Valorização dos Honorários Médicos de inserir na tabela de excludência: 40201139 quando solicitada em conjunto com 40201333.
Glosa de 40202135 Colonoscopia com magnificação e tatuagem (tatuagem é rara de se fazer) quando solicitada em conjunto com 40201350.
Apresentado o parecer da SOBED com relação da alteração da nomenclatura dos códigos:
RN CTCBHPM 17/14:
Alterou-se a descrição do código 40201139 de Endoscopia digestiva alta com magnificação para: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM CROMOSCOPIA E MAGNIFICAÇÃO.
Também alterou-se a descrição do código 40202135- Colonoscopia com magnificação e tatuagem para: COLONOSCOPIA COM CROMOSCOPIA E MAGNIFICAÇÃO.
Rol Atual:

- 40201333 – Endoscopia digestiva alta com cromoscopia.
- 40201139 – Endoscopia digestiva alta com magnificação
- 40201350 – Colonoscopia com cromoscopia
- 40202135 – Colonoscopia com magnificação e tatuagem.

Encaminhamento:

1. Aprovado o ajuste na nomenclatura conforme parecer que será disponibilizado na próxima versão do Rol UNIMED, e inclusão dos códigos na próxima planilha de procedimentos excludentes: 40202135 em conjunto com 40201350 e 40201139 em conjunto 40201333.

Assunto 7 - Ureterolitotripsia rígida e flexível:

Questionamento Unimed Fortaleza:
"Considerando que a diferença entre a ureterorrenolitotripsia rígida e a flexível é que a primeira com um ureteroscópio rígido permite a visualização e manipulação de cálculos apenas em linha reta e é utilizada para as pedras localizadas próximas à bexiga. Já a ureterorrenolitotripsia flexível com um ureteroscópio flexível que pode ser curvado até 270° e permitir a eliminação dos cálculos localizados no interior do rim, sendo que ambos os procedimentos estão contidos no rol de procedimentos com códigos específicos. O código 31102379 para ureteroscópio rígido e o 31102360 para o flexível.
Os Procedimentos não constam como mutuamente excludentes na tabela de excludência da Unimed Brasil e se justificam tecnicamente para situações diferentes.

Acontece que em situações complexas com presença de cálculos ureterais e calicinais confirmada por imagens tem ocorrido a solicitação para a utilização dos dois procedimentos através da transação no intercâmbio eletrônico o que vem sendo costumeiramente autorizado e posteriormente no AJIUS realiza-se a glosa alegando-se excludência ou outro questionamento qualquer."

Apresentado parecer do especialista Dr. Sebastião Westphal - Urologista:

"A Ureterorrenolitotripsia flexível tem suas indicações precisas e notadamente no trato superior - cálculos intrarrenais de ate 2cm, cálculos em jup e ureter superior. Para o procedimento, recomenda-se sempre o uso de bainha ureteral para propiciar maior vida útil ao aparelho flexível, sendo que a literatura demonstra até 50% de incremento no número de

procedimentos com o mesmo aparelho. Portanto o método não se presta para cálculos de ureter inferior, ou mesmo terço médio.
Para ureter inferior e médio, faz-se a uretero litotripsia rígida e habitualmente a laser (diretriz da AMB já demonstra benefício com o uso do laser para fragmentar os cálculos).
No caso de associação de cálculos:
Calculo de ureter distal ou médio associado a calculo piélico ou de cálice inferior - homolateral.
Usa-se o tratamento com uretero rígido para o calulo distal - após, passa a bainha ureteral e acessa o calculo renal com o flexível.
Isso caracteriza dois procedimentos e que devem ser remunerados conforme as regras da CBHPM."

Encaminhamento:

1. Aprovado o parecer

Pendências

Assunto	O que	Quem	Quando
3	Capitanear o grupo para o desenvolvimento da diretriz/protocolo de autorização para o intercâmbio para os códigos de tratamento dos transtornos globais do desenvolvimento	CNA	À definir
4	Revisão dos capítulos por especialidades do Manual	CNA	À definir
5	Apresentação das inclusões para planilha de excludentes	CNA	Próxima reunião
7	O conteúdo da apresentação em forma de texto será aprovado na próxima reunião	Dr. Renato Campos e CNA	Próxima reunião
7	Rever os gabaritos de imagem	GTP	A definir

Cristiane Lourenço Ribeiro e Luana Barbosa, relatoras da 31ª Reunião do Grupo Consultivo do Colégio Nacional de Auditores Médicos, redigimos a presente ata.